

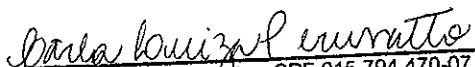


Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**PORTARIA Nº. 4.197/2019.**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 23/12/19

  
Carla Luiza Perussato CPF 015.794.470-07  
Agente Administrativo

*Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.*

**ERNESTO NATAL NICOLETTI**, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 60/2019**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Sociedade Civil **CRISTO REY RESIDENCIAL TERAPÊUTICO LTDA - ME**, tendo como objeto a hospedagem e o atendimento psiquiátrico para uma pessoa residente no Município de Bozano, conforme as necessidades e orientações constantes em diagnóstico médico.

Titular: **Marcieli Cigana** – Secretária Municipal de Assistência Social

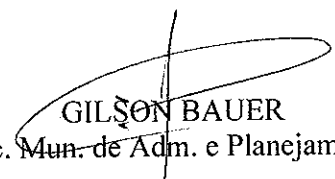
Suplente: **Olezia Costa** – Assistente Social

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 23 de dezembro de 2019.

  
**ERNESTO NATAL NICOLETTI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**GILSON BAUER**  
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento